

EMPRESAS

Estatutos - Alteração n.º 1038/2006 de 30 de Novembro de 2006

SOCIEDADE FILARMÓNICA ARTISTA FAIALENSE

Certifico que a presente cópia composta por duas folhas, foi extraída da escritura lavrada de fls. 7 a fls. 8 verso e documento complementar do livro de notas para escrituras diversas n.º 25-E.

No dia 19 de Setembro de 2006, perante mim, Lic.ª Maria do Céu Prieto da Rocha Peixoto Decq Mota, notária com Cartório sito na Rua da Conceição, 8, r/c, na cidade da Horta, compareceram:

Henrique Manuel de Sousa Monteiro, divorciado, natural da freguesia e concelho de Calheta, residente na Estrada Regional, 7-B, freguesia das Angústias, Horta.

Hermenegildo Serafim Tomé, casado, natural da freguesia de Ribeiras, concelho de Lajes do Pico e residente no Pasteleiro, 68, nesta cidade.

Mário Jorge Medeiros da Silva, casado, natural da freguesia de São Mateus, concelho da Madalena e residente na Rua do Pilar, 18, nesta cidade.

Carlos Manuel de Almeida Santos, casado, natural e residente na freguesia da Matriz, desta cidade, na Rua Almeida Garrett, 6.

Isabel Cristina Gonçalves Maciel solteira, maior, natural e residente na referida freguesia da Matriz, na Rua de São Pedro, 3-A.

Bruno César Peixoto Goulart, solteiro, maior, natural e residente na freguesia da Feteira, deste concelho, na Rua de São Pedro, 7; e

Maria de Lurdes Fernandes Peixoto, divorciada, natural e residente na mesma freguesia, na Rua de São Pedro, 7 os quais outorgam, na qualidade de membros da direcção, sendo o 1.º presidente, em representação da associação denominada SOCIEDADE FILARMÓNICA ARTISTA FAIALENSE NIPC 912001976, com sede no Largo Padre Silvestre Machado, freguesia da Conceição, concelho da Horta.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal e a qualidade e poderes para este acto face a uma acta adiante arquivada.

E disseram:

Que, em reunião da assembleia geral da referida associação, realizada no dia 3 de Outubro de 2005, foi deliberado com o voto favorável de mais de $\frac{3}{4}$ dos associados presentes proceder à alteração de cinco artigos dos respectivos estatutos.

Assim, em execução dessa deliberação, pela presente escritura alteram os artigos n.ºs 10.º, 11.º, 22.º, 43.º e 59.º dos respectivos estatutos, os quais ficam com a seguinte nova redacção:

Artigo 10.º

Sócios tocadores

São sócios tocadores indivíduos de ambos os sexos que representam a sociedade como amadores musicais, adquirindo direito a voto decorrido um ano de colaboração contínua após as respectivas admissões e que sejam maiores de dezasseis anos.

Parágrafo único — Serão equiparados à categoria de sócios tocadores todos os indivíduos de ambos os sexos que prestam a sua colaboração à sociedade no desenvolvimento e prática de actividades culturais e recreativas, adquirindo também direito a voto decorrido um ano de colaboração contínua após as respectivas admissões desde que sejam sócios efectivos.

Artigo 11.º

São sócios efectivos os indivíduos de ambos os sexos maiores de dezasseis anos, com idoneidade comprovada, desde que aprovados em assembleia geral.

Artigo 22.º

Os sócios tocadores usufruem dos direitos mencionados nos números 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 31.º.

Artigo 43.º

Os corpos gerentes são eleitos por um período de dois anos podendo os mesmos serem reeleitos em assembleia geral por igual período.

Artigo 59.º

A direcção é composta de um presidente, três vice-presidentes, um 1.º secretário, um 2.º secretário, um tesoureiro e dois vogais.

Parágrafo único — Os cargos de vice-presidentes, tesoureiro e de um vogal só poderão ser preenchidos por sócios locadores.

Arquivo:

Pública-forma da acta da assembleia geral da associação atrás referida.

Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo em voz alta na presença simultânea dos outorgantes.

Henrique Manuel de Sousa Monteiro – Hermenegildo Serafim Tomé – Mário Jorge Medeiros da Silva – Carlos Manuel de Almeida Santos – Isabel Cristina Gonçalves Maciel – Bruno César Peixoto Goulart – Maria de Lurdes Fernandes Peixoto.

Cartório Notarial da Horta, 19 de Setembro de 2006. – A Notária, *Lic.^a Maria do Céu Prieto da Rocha Peixoto Decq Mota.*